PUBLICADO
EM 01/09/91
Tribuna do Interior

LEI Nº 011/91
DATA: 27.08.1991
SÚMULA: . . . . . .Declara de UTILIDADE PÚBLICA a Associação das Senhoras de Rotarianos de Fênix e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a Associação das Senhoras de Rotarianos de Fênix, com CGCnº79.869.764/0001-78, com sede a Av. Central, s/n-Fênix-Paraná.

Artigo 2º - Fica a Entidade referida no artigo 1º, proibida de qualquer atividade com fins lucrativos específicos.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 1991.

Amadeus Marques de Oliveira
-PREFEITO MUNICIPAL-